

VII – Roseli dos Santos – RG Nº 1.162.478/SSP/MS;
VIII – Valmir Aparecido de Souza – RG Nº 1.202.884/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 27.047/2016

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF, do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja – FUNDEMS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, com a intervenção da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE.
PROCESSO: 63.400.040/2016

OBJETO: Formalizar a integração de esforços entre as Partes para execução de atividades consistente na complementação do Zoneamento Agroecológico do Estado do Mato Grosso do Sul, com vistas a caracterização e quantificação de ofertas e restrições físicas e bióticas que possibilitará orientar a ocupação, o uso e o manejo ambiental de forma integrada, considerando o conjunto e a interação dos recursos naturais que coexistem nas diferentes paisagens. Este planejamento de uso e ocupação das terras contemplará os 46 Municípios não contemplados nas Fases I e II, abrangendo uma área total de 142.419,84 km², incorporando conceitos de Agricultura de Baixo Carbono, Integração Lavoura / Pecuária / Florestas e Serviços Ambientais.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.275.460,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPAF/FUNDEMS, Programa de Trabalho nº 20.608.0061.2811.0001, PI – COVENFUNDEMS, UO – 63903, UGR 630903, Fonte 0246000000; Naturezas de despesas 33504101 e 44504201,

NOTAS DE EMPENHO N. 2017NE000001 e 2017NE000002 de 22 fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF n. 172.439.809-10

Pelo FUNDEMS: Luis Alberto Morais Novaes CPF n. 367.320.361-49

Pela EMBRAPA: Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni, CPF n. 705.536.107-91

Pela FUNARBE: Luiz Eduardo Dias, CPF n. 369.751.766-04

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Carlos Henrique Lemos Lopes, CPF n. 625.754.148-49

Pela CONVENIENTE: Silvio Barge Bhering, CPF n. 706.481.827-20

Pela INTERVENIENTE: Luiz Eduardo Dias, CPF n. 369.751.766-04

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/AEM-MS
Nº Cadastral 5955**

Processo: 61/011.04757/2015
Partes: Agência Estadual de Metrologia e VILMAR GOMES SANDIM

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: Lei 8.666/93 art. 57 inciso II.

Do Prazo: 15/02/2017 a 14/02/2018.

Data da Assinatura: 15/02/2017

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Bruno Castro Sandim

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5562**

Processo: 57/100.819/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 11/02/2017 a 10/02/2018.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 09/02/2017.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Valter Guandaline.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010/2017
PROCESSO 63/202936/2015**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores do Assentamento Alecrim - Selviria/MS - CNPJ nº 10.696.538/0001-36

Objeto: Constitui o presente Termo a Permissão de Uso de um Resfriador de Leite com Registro Patrimonial n. 7893

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e Alterações, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Estadual 14.494/2016

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 21/02/2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Reginaldo Alves Favareto** - CPF nº. 158.292.380-31, pela Associação.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 003/2016
PROCESSO 63/200.180/2017**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Coronel Sapucaia/MS, CNPJ nº 01.988.914/0001-75

Objeto: Constitui objeto do presente termo a Doação uma patrulha mecanizada Registro patrimonial n. 15.291, 15.012, 15.077

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006, Decreto Estadual 14.494/2016

Data da Assinatura: 14.02.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Rudi Paetzold** - CPF nº. 175.320.001-68 pela prefeitura.

**EXTRATO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 AGRAER
PROCESSO 63/200.055/2017**

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI, do art. 7º, do Decreto N. 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal N. 13.019 de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil, RESOLVE:

a) Acolher o parecer técnico da Comissão de Seleção do Chamamento Público N. 01/2017, cuja entidade classificada foi a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

b) Homologar o resultado final do Chamamento Público N. 01/2017.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 326 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 221 ao estabelecimento **Granja Ponte Vermelha**, de propriedade de Vandinei Junior Viviam, CPF nº 949.570.709-97, Inscrição Estadual nº 28.637.467-6, estabelecido na Rodovia BR 163, saída de São Gabriel do Oeste para Campo Grande, km 13, lado esquerdo, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo nº 63/102.878/2016).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 165/2014 - Contrato Nº C-007/2015/02

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, visando à alteração do valor estimado do contrato para R\$ R\$ 387.190,80 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), garantindo-se aos funcionários o repasse no valor estimado de R\$ 389.097,38 (trezentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Rodrigo Salzano - Gerente – SODEXO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 04/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
011346/2013	Robelci Bogarim dos Santos	IMPROVIDO
010260/2013	Claudio Dias de Souza	IMPROVIDO
011616/2012	Jefferson Augusto Siqueira	IMPROVIDO
031664/2013	Jader Meireles	IMPROVIDO
031722/2013	Juan Marcel Montiel Santander	IMPROVIDO
011920/2012	Luiz Oliveira de Andrade	IMPROVIDO
000821/2014	Ademilson Moraes do Prates	IMPROVIDO
012017/2013	Javair Aparecido de Lima Mariano	IMPROVIDO
000779/2014	Rogerio Vicente Nascimento da Silva	IMPROVIDO